



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº 104654

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Jussara, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202400005007759/SISLOG 104654. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Realização dos procedimentos relativos à contratação executar Reforma sala de aula e biblioteca, muro, calçada, e outros; - Implantar 03 salas com sanitários (alterando 2 salas para laboratórios e 1 sala em AEE), Administrativo, refeitório com cozinha, quadra, 02 salas, passarelas, central de gás, e outros; - Executar calçada, paisagismo, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de prevenção de combate a incêndio, drenagem, acessibilidade, reservatório, e outros, no CEPI Pedro Ludovico Teixeira no município de - Fazenda Nova. Empresa vencedora: **ORIUM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 42.920.986/0001-68, no valor de **R\$ 3.373.999,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

VIVIANE MOISES SILVA DE JESUS
Agente de Contratação

Protocolo 580844

EXTRATO DA ATA RP N° 027/2024 - A e B
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 057/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Prestação do Serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel, óleo diesel S-10 e Arla 32), para o atendimento da frota de veículos, equipamentos e caminhões oficiais da Secretaria de Educação do Estado de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025

Celebração de TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo de prorrogar, pelo período adicional de 1 (um) ano, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em conformidade com o disposto na cláusula 5.4 da referida Ata.

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua devida publicação no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP, prorrogando a vigência da Ata de Registro de Preços nº 027/2024 pelo período adicional de 1 (um) ano, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em conformidade com o disposto na cláusula 5.4 da referida Ata.

Durante o novo período de vigência ora estabelecido, permanecem inalteradas todas as demais condições, obrigações e direitos previstos na Ata de Registro de Preços original, sendo plenamente exigíveis pelas partes contratantes. Ressalta-se ainda que as condições registradas **constituem compromisso de fornecimento nos termos e quantidades estabelecidos**, observadas as necessidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 25.165.749/0001-10

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 580750

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTRARIA N° 196, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Substitui ouvidora da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e as disposições do Decreto nº 10.466, de 14 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CHASRLEY DA SILVA MALTA JUNIOR, portador do CPF nº ***.376.971-**, para função de ouvidor adjunto desta Secretaria.

Art. 2º Designar as servidoras ZÉLIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº ***.561.801-**, como ouvidora adjunta suplente e a servidora ILANNA DANDARA SOUZA LIMA, portadora do CPF nº ***.635.662-**, como equipe de apoio.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais dos servidores, e concomitantemente à Comunicação Setorial para atualizações no site institucional desta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 180, de 04 de junho de 2024 e demais disposições em contrário.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 580807

PORTRARIA N° 198, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de Evolução Funcional

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual nº. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 17.098, de 2 de julho de 2010, que rege Promoções e Progressões, o disposto do art. 4º, da Lei nº 15.678, de 2 de junho de 2006, que rege sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da extinta Agência Goiana de Esporte e Lazer, hoje Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e com as manifestações favoráveis da Secretaria de Estado da Economia e da Secretaria de Estado de Esporte da Administração, constantes nos Despachos nº. 1769/2022-GAB e 5287/2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202217576001148, resolve:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional aos servidores especificados nos cargos, com e Referências de acordo com as datas de implementação dos requisitos:

CARGO: INSTRUTOR DE TÉCNICA ESPORTIVA					
Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	MARISTELA DE ALMEIDA MATEUCCI	***.888.181-**	10	11	01/06/2025
2	PAULO DUARTE DE CASTRO	***.959.121-**	10	11	01/06/2025
3	RODRIGO DE FARIA E SILVA	***.473.611-**	10	11	01/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 580813

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025 - SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público o adiamento “sine die” da concorrência nº01/2025 - contratação 114535 - SISLOG, processo sei nº 202500005016920 cujo objeto refere-se **Obras e Serviços de Engenharia - Contratação de empresa especializada em execução de obra de reforma com retirada e substituição do piso da pista de atletismo, adequação do sistema de drenagem e instalação de piso em grama sintética no Estádio Olímpico**, com data e horários previstos para 14/11/2025 - 09:00h, conforme a publicação ocorrida no dia 30/10/2025 no DOE, nº 24.652, pag. 20, em razão de ajustes na Planilha de composição de Custos e Projeto Básico.

Goiânia, 12 de novembro de 2025.

Ana Paula de Moraes
Presidente da CPL- SEEL

Protocolo 580755

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTRARIA N° 1218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1026, de 21 de dezembro de 2023, que instituiu o Comitê de Governança de Projetos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em observância ao Ofício nº 128.419/2025/PM (SEI nº 82017123), da Polícia Militar do Estado de Goiás, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016011129, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.026, de 21 de dezembro de 2023 (SEI nº 55049360), que instituiu o Comitê de Governança de Projetos da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP, para que, sem prejuízo das indicações anteriormente efetivadas, passe a vigorar com as alterações e acréscimos referentes aos pontos focais, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Polícia Penal e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO
ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 1026, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

FOCAL/ÓRGÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Polícia Militar	Tenente-Coronel PM *061* CARLOS NEY SILVA	***.393.531-**	Subchefe da 7ª Seção do Estado-Maior - PM/7
Polícia Militar	Tenente-Coronel PM QOPM *175* ANTÔNIO LUIZ BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR	***.031.151-**	Chefe da Subseção de Prospecção - PM/8
Corpo de Bombeiros Militar	Major BM *2.77* JOSÉ RODOLFO VICENTE RIBEIRO	***.235.161-**	Subcomandante de Gestão Estratégica
Corpo de Bombeiros Militar	Cap QOC *3.67* BRUNO André Xavier De Lima	***.056.531-**	Chefe da Seção de Planejamento e Execução Estratégica - SPE
Polícia Civil	LARISSA MARTINS MONTEIRO ALVES	***.262.351-**	Chefe da Divisão de Administração e Planejamento/DAP
Polícia Civil	JORGEMAR DA SILVA JERÔNIMO	***.016.311-**	Chefe da Seção de Escritório de Processos (substituto)/SEP/DAP